

CERTIFICADO DE CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO 2017

Após análise do relatório de gestão anual elaborado por esta companhia, foi verificado que procurou-se atender a todos os itens obrigatórios constantes no anexo V da IN 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado. Nesse sentido, a empresa buscou atender as exigências do controle externo, bem como demonstrar que suas atividades foram desenvolvidas com transparência.

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade do controle interno quanto a avaliação da gestão e das contas no exercício 2017, no âmbito da SCPar Porto de Imbituba, e de acordo com o Art. 16 da IN.TC 20/2015, certifico que após exame do relatório de auditoria externa e parecer do conselho fiscal sobre as demonstrações contábeis, estas foram consideradas regulares.

Imbituba (SC), 20 de abril de 2018



Octavio Faria de Almeida Barros
Controlador Interno